

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 104/2024 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 14 de junho de 2024, às 10h00min, contendo na pauta: I – Explanação da Prestação de Contas com o Contador responsável; II – Elaboração do Parecer da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇA MEIRELES GOUVEIA	R\$ 494,20
JACIARA LIMA CAVALCANTE	R\$ 494,20
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R\$ 494,20
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R\$ 494,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R\$ 494,20
WILTENS VAZ PAIXÃO	R\$ 494,20
TOTAL	R\$ 2.965,20

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 14 de junho de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente – IPMB

Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A8193121

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/07/2024. Edição 3538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>